ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O *<NOME DO CURSO>*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PROCESSO SELETIVO PARA INSTRUTOR | | |
| 1. DADOS DO CANDIDATO | | |
| 1.1. Nome completo, sem abreviação: | | 1.2. Endereço eletrônico (e-mail): |
| 1.3. Telefone para contato: | | 1.4. Data de admissão: |
| 1.5. Matrícula SIAPE: | | 1.6. Data de nascimento (dd/mm/aaaa): |
| 1.7. Cargo: | | 1.8. Órgão de origem: |
| 1.9. Unidade de Exercício: | | 1.10. UF: |
| * 1. - Servidor Efetivo:   ( ) Sim. Tempo de serviço no MAPA: \_\_\_\_  ( ) Não | | |
| 1.12. Formação Profissional:  ( ) Não possui formação profissional  ( ) Graduação Completa  ( ) Especialização  ( ) Mestrado  ( ) Doutorado | | |
| 1.13. Aperfeiçoamentos na área temática do curso (no máximo 7) : | | |
| 2. EXPERIÊNCIA | | |
| 2.1. Experiência Docente:  ( ) O servidor não possui Experiência Docente  ( ) 1 (um) ano  ( ) 2 (dois) anos  ( ) 3(três) anos ou mais | | |
| 2.2. Experiência Técnica:  ( ) O servidor não possui Experiência Docente  ( ) 1 (um) ano  ( ) 2 (dois) anos  ( ) 3(três) anos ou mais | | |
| 2.3. Avaliação de Reação no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA  ( ) Abaixo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento  ( ) De 70% (setenta por cento) a 90% (noventa por cento) de aproveitamento  ( ) Acima de 90% (noventa por cento) de aproveitamento  ( ) O servidor não possui Avaliação de reação no MAPA | | |
| 3. DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS | | |
| 3.1. Local e Data: | 3.2. Assinatura: | |

Os dados informados nos itens 1.11, 1.12, 1.13, 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 da ficha de inscrição, somente serão pontuados se comprovados mediante apresentação de cópias de declaração ou certificados expedidos pelas instituições e assinados por representantes devidamente autorizados, com indicação das atividades desempenhadas, carga horária e período. Os documentos deverão, ainda, trazer indicação clara e legível dos nomes dos representantes que os assinam.

Continuação ANEXO III

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO | | |
| 1. DADOS DO CANDIDATO | | |
| 1.1. Nome completo, sem abreviação: | | 1.2. Endereço eletrônico (e-mail): |
| 1.3. Telefone para contato: | | 1.4. Data de admissão: |
| 1.5. Matrícula SIAPE: | | 16. Data de nascimento (dd/mm/aaaa): |
| 1.7. Cargo: | | 1.8. Órgão de origem: |
| 1.9. Unidade de exercício: | | 1.10. UF: |
| 1.11. Formação Profissional:  ( ) Não possui formação profissional  ( ) Graduação Completa  ( ) Especialização  ( ) Mestrado  ( ) Doutorado | | |
| 2. EXPERIÊNCIA | | |
| 2.1. Experiência Profissional:  (Informe em quais cursos já atuou enquanto Coordenador Pedagógico - no máximo 5) | | |
| 2.2. Cursos de Capacitação:  (Informe quais os cursos de capacitação na área de Coordenação Pedagógica dos quais já participou - máximo 2) | | |
| 2.3. Agente de desenvolvimento de Pessoas - ADP:  ( ) Não atuação como ADP no MAPA  ( ) Até 1 (um) ano  ( ) De 1 (um) a 3 (três) anos  ( ) Acima de 3 (três) anos | | |
| 3. DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS | | |
| 3.1. Local e Data: | 3.2. Assinatura: | |

Os dados informados nos itens 1.11, 2.1, 2.2, e 2.3 da ficha de inscrição, somente serão pontuados se comprovados mediante apresentação de cópias de declaração ou certificados expedidos pelas instituições e assinados por representantes devidamente autorizados, com indicação das atividades desempenhadas, carga horária e período. Os documentos deverão, ainda, trazer indicação clara e legível dos nomes dos representantes que os assinam.